



PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL № 07, de 05 de julho de 2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE MONITORIA 2021 Processo nº 23223.002341/2021-33

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Direção Geral do *Campus Avançado Ubá*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público que será prorrogado até o dia 13/07/2021 às inscrições no Edital 07/2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Inscrição atravé do link: https://forms.gle/WYHxZH5BVE8zP2jX7
- 2.2 Enviar para o email dde.uba@ifsudestemg.edu.br os seguintes dados:
 - a) Histórico Escolar do Curso matriculado, emitido pelo SIGAA;
 - b) Comprovante de estar matrículado no curso do IF Sudeste MG, emitido pelo SIGAA;
- 2.2 Prorrogação do Período da inscrição: até 13/07/2021.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Monitor na área da Informática	01	A definir	R\$ 200,00	3 meses
Monitor na área de Administração	01	A definir	R\$ 200,00	3 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) do IF Sudeste de MG, *de acordo com a tabela:*

Bolsa para o curso	Requisitos	
Monitor na área da Informática	Curso Técnico de Desenvolvimento de sistemas, tendo cursado o mínimo de 2 semestres letivos completos;	
	Curso de Graduação na área da informática ou correlatos, tendo cursado as disciplinas de Banco de Dados, Lógica de Programação,	
	Programação Web, Programação orientada ao objeto.	
Monitor na área de Administração	Curso Técnico em Administração, tendo cursado o mínimo de 2	
	semestres letivos completos;	
	Curso de Graduação na área de Administração ou correlatos, tendo	





Campus Avançado Ubá

cursado	as	disciplinas	de	Contabilidade,	Fundamentos	de
Administ	raçã	o, Matemáti	ca oı	ı conteúdos corr	elatos.	

3.3 A monitoria, devido ao momento atual da pandemia de COVID-19, será realizada de forma on-line através de aplicativo de vídeoconferência;

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

- 4.1. O apoio financeiro através de bolsas de Monitoria contempla a seguinte modalidade:
- I. Bolsa de Monitoria do Ensino Superior destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- III. Bolsa de Monitoria do Ensino Técnico de Nível Médio destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 6 horas semanais;
- 4.2. O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:
- a) Bolsa de Monitoria do Ensino Superior: R\$200,00/mês.
- b) Bolsa de Monitoria do Ensino Técnico de Nível Médio: R\$200,00/mês;

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Para se candidatar às Bolsas de Monitoria, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:
 - I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
 - II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
 - III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:
 - a) 6 (seis) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
 - b) De 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
 - IV. Possuir equipamento para realização de vídeoconferência, com camera e microfone para atendimento aos estudantes;
 - V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;





Campus Avançado Ubá

- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de Monitoria com a autorização da Direção de Ensino do Campus Avançado Ubá.
- VII. Seguir as orientações da Direção de Ensino do Campus Avançado Ubá;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval da Direção de Ensino do Campus Avançado Ubá, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- 5.2 Os bolsistas serão selecionados por comissão designada pela Direção de Ensino do Campus Avançado Ubá, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção ocorrerá no dia 14 de julho de 2021, a partir das 14 horas, via Google Meet, sendo o link disponibilizado para os candidatos no dia 14 de julho de 2021 às 9 horas.
- 6.2 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
- a) Avaliação do Histórico Escolar do candidato;
- b) Entrevista.
- c) Avaliação de conteúdo, quando necessário, a critério da Direção de Ensino do Campus Avançado Ubá.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de Monitoria será realizado por meio de supervisão da Direção de Ensino do Campus Avançado Ubá.
- 7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação da Direção de Ensino do Campus Avançado Ubá, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de Monitoria ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado provisório será divulgado no dia 15/07/2021, no horário de 09 horas, por meio do site eletrônico do Campus Avançado Ubá (https://www.ifsudestemg.edu.br/uba).
- 8.2. O Resultado final da seleção de bolsistas será publicado no dia 16/07/2021, no sitio eletrônico do Campus Avançado Ubá (https://www.ifsudestemg.edu.br/uba).



Campus Avançado Ubá



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Avançado Ubá do IF Sudeste MG.
- 9.3 A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, no âmbito do IF Sudeste MG.
- 9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de monitoria.
- 9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: dde.uba@ifsudestemg.edu.br

Ubá, 12 de julho de 2020.

Eduardo Pereira da Rocha Diretor "Pró-Tempore" IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá Portaria № 548/2017 de 17/05/2017 DOU 18/05/2017





Campus Avançado Ubá

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital	06/07/2021
Inscrições	06/07/2021 a 09/07/2021
	Até dia 13/07/2021
Resultado das inscrições	14/07/2021, a partir das 09 horas no sitio eletrônico
	(https://www.ifsudestemg.edu.b r/uba).
Seleção dos Bolsistas	14/07/2021, a partir das 14 horas
Resultado Provisório – Seleção dos Bolsistas	15/07/2021, a partir das 09 horas no sitio eletrônico
	(https://www.ifsudestemg.edu.b r/uba).
Recursos	14 a 15/07/2021
Resultado – Seleção dos Bolsistas	16/07/2021
	(https://www.ifsudestemg.edu.b <u>r/uba</u>).
Envio Documentação Projeto	19/07/2021
Início das atividades dos bolsistas	19/07/2021